

EDITAL N^o 07/PPGECO-UFSC/SETEMBRO/2015

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de 19 de outubro a 13 de novembro de 2015, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa, níveis de Mestrado e Doutorado.

1. Das Vagas

1.1. O ingresso no primeiro semestre de 2016 será de até 15* alunos para mestrado e 10* alunos para doutorado, correspondendo aos primeiros classificados no Processo de Seleção, obedecendo a disponibilidade de vagas oferecidas por professor orientador, e a capacidade potencial do Programa, conforme quadro abaixo (M – mestrado; D – doutorado):

(*o programa se reserva ao direito de não completar o número máximo de vagas)

Docente / Linhas de	Assunto	M	D
Pesquisa			
Ecologia Marinha			
Alberto Lindner	-	0	0
Andrea Santarosa Freire	Ecologia de comunidades planctônicas marinhas	0	1
Bárbara Segal	Ecologia de comunidades bentônicas recifais e conservação	1	1
Carlos Frederico Deluqui Gurgel	Biogeografia, Ecologia, Filogenética e Filogeografia de macroalgas marinhas	2	1
Fábio Gonçalves Daura- Jorge	Ecologia de populações marinhas	2	0
Marta Jussara Cremer	Ecologia de aves e mamíferos marinhos	1	1
Paulo Antunes Horta Junior	Eco/fisiologia e sistemática de algas em processos ecológicos e evolutivos	2	1
Paulo César de A. Simões Lopes	Ecologia de mamíferos marinhos	1	1
Paulo Pagliosa	Ecologia de comunidades bênticas marinhas	1	1
Sergio Ricardo Floeter	1	0	0
Ecologia Terrestre			
Benedito Cortês Lopes	Ecologia de formigas	1	0
Malva Isabel Medina Hernandez	Ecologia de comunidades usando besouros escarabeíneos como grupo focal	2	1



Marina Hirota	Pontos de transição (tipping points) em	1	0
	sistemas vegetação-clima		
Mauricio Mello Petrucio	Ecologia de águas continentais	2	1
Natalia Hanazaki	Etnoecologia e ecologia humana	1	1
Nivaldo Peroni	Processos sócio-ecológicos de	1	1
	conservação, perda e amplificação de		
	diversidade no Sul do Brasil		
Tânia Tarabini Castellani	Ecologia e manejo de plantas exóticas	1	0
	invasoras		

1.2. Em caráter de excepcionalidade, após o preenchimento das vagas de mestrado de acordo com o item 1.1 deste Edital e havendo demanda qualificada, existe a possibilidade de remanejamento de candidatos classificados para o preenchimento de vagas ociosas de mestrado, obedecendo-se a ordem de classificação de todos os candidatos. O remanejamento será condicional à concordância do orientador pretendido, da disponibilidade de vagas deste e da capacidade potencial do programa.

2. Da Inscrição

2.2. Para se inscrever no processo de seleção o candidato deverá acessar o site capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000068 para sua inscrição online e apresentar pessoalmente ou via correio (Sedex) endereçado à Secretaria do PPGECO-UFSC, obedecendo à data máxima de postagem de 13 de novembro de 2015, os documentos listados no item 2.3:

Endereço para correspondência:

Programa de Pós-Graduação em Ecologia Universidade Federal de Santa Catarina Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas Prédio MIP - Sala 05 (Andar Térreo)

Campus Universitário, Córrego Grande.

CEP: 88040-900. Florianópolis – Santa Catarina - Brasil

Fones para contato: (48) 3721-2713/2715 / Email: ppgecologia@contato.ufsc.br

- 2.3. Documentos necessários para a inscrição:
- a) Comprovante de inscrição online;
- b) Fotocópia do diploma de graduação e, para os candidatos ao doutorado, do diploma de mestrado (para os casos de diploma em processo de emissão, entregar o histórico escolar da Pós-Graduação ou Graduação);
- c) Cópia do "Curriculum Vitae" com fotocópia dos comprovantes (currículo somente no modelo fornecido pelo PPGECO-UFSC, disponível no site www.poseco.ufsc.br).
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;



- e) Carta de apresentação do candidato formulada e assinada pelo docente/orientador do PPGECO-UFSC, indicando o seu interesse em atuar como orientador(a) do(a) candidato(a) e garantindo possuir a viabilidade para a realização do projeto do(a) mesmo(a). Esta carta não poderá conter título ou qualquer identificação do projeto de pesquisa ou da proposta de projeto;
- f) Três cópias do projeto de pesquisa (para candidatos ao doutorado) ou do pré-projeto (para candidatos ao mestrado) de acordo com modelos fornecidos pelo PPGECO-UFSC, www.poseco.ufsc.br, devidamente enquadrado na linha de pesquisa de atuação do orientador pretendido do Programa, sem identificação do candidato e orientador;
- g) Os candidatos estrangeiros devem, ainda, apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativ o=519&Itemid=518
- 3. Da Homologação das inscrições
- 3.1. As inscrições homologadas ou não, serão publicadas a partir do dia 20 de novembro de 2015 no endereço eletrônico do Programa (www.poseco.ufsc.br).
- 3.2. O prazo para a solicitação de recursos será de até dois dias úteis após a divulgação da homologação das inscrições.

4. Da Seleção

- 4.1. O Exame de Seleção será efetuado pela Comissão avaliadora designada pelo Colegiado do PPGECO-UFSC, composta por: Prof. Dr. Fábio G. Daura Jorge (presidente), Profa. Dra. Natalia Hanazaki, Dr. Eduardo Luís Hettwer Giehl, Dr. Leonardo Sandrini Neto, Profa. Dra. Andrea Santarosa Freire (suplente) e Profa. Dra. Tânia Tarabini Castellani (suplente); e constará de:
- a) Prova escrita, que consistirá de questões na área de Ecologia, redigidas em inglês, sendo as respostas em português. Poderá ser utilizado dicionário na língua a que se refere o exame. Esse não será fornecido pelo PPGECO-UFSC ou Comissão de Seleção e o candidato não poderá solicitar empréstimo no decorrer da prova. Esta avaliação possui caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- b) Análise de "Curriculum Vitae". A pontuação será atribuída segundo os critérios de formação acadêmica, experiência profissional, publicações e demais produções acadêmicas.
- c) Somente para os candidatos ao mestrado: análise do pré-projeto de pesquisa escrito e arguição sobre o pré-projeto frente à comissão examinadora, de acordo com agenda a ser divulgada no endereço eletrônico (www.poseco.ufsc.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFSC.



- d) Somente para os candidatos ao doutorado: análise do projeto de pesquisa escrito e defesa do projeto frente à comissão examinadora. A defesa do projeto constará de apresentação frente à comissão examinadora por no máximo 20 (vinte) minutos, seguida de arguição, de acordo com agenda a ser divulgada no endereço eletrônico (www.poseco.ufsc.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFSC. Será disponibilizado equipamento de multimídia no local definido para as apresentações.
- 4.2. Todas as notas serão atribuídas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final para o nível de mestrado será a média das notas da prova escrita, do pré-projeto de pesquisa, do "Curriculum Vitae", e da arguição sobre o pré-projeto. A nota final para o nível de doutorado será a média das notas da prova escrita, do projeto de pesquisa, do "Curriculum Vitae" e da defesa do projeto. Os candidatos que obtiverem nota média final igual ou superior a 7,0 (sete) serão considerados classificados.
- 4.3. Atraso ou a falta do candidato em qualquer etapa implicará em sua eliminação do processo seletivo.
- 4.4. Para candidatos estrangeiros ou com residência comprovada em outros países ou estados das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste do Brasil, a prova poderá ser aplicada de forma não presencial (sob tutoria de professor de instituição local ou, excepcionalmente, por vídeo conferência *Skype*) em horário e data a ser definido pela comissão de seleção, respeitando-se o horário oficial de Brasília. A solicitação de prova não presencial deverá ser feita no ato da inscrição e estar acompanhada de justificativa à comissão de seleção que julgará cada caso. Estes candidatos serão avaliados através das mesmas ferramentas utilizadas na seleção dos candidatos presenciais.
- 5. Do Cronograma de Seleção
- 5.1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:
- a) <u>Inscrições</u>: de 19 de outubro a 13 de novembro de 2015 (vale a data de postagem).
- b) <u>Homologação das inscrições</u>: a partir de 20 de novembro de 2015 (divulgação na página do Programa). O prazo para a solicitação de recursos será de até 48 h após a divulgação da homologação das inscrições por carta dirigida à comissão.
- c) Processo seletivo:
- Prova escrita: 07 de dezembro de 2015, das 8:30h às 12:30h, no prédio MIP, na sala MIP08, térreo, bloco A, Centro de Ciências Biológicas, entrada do Bairro Córrego Grande:
- Divulgação dos resultados da prova escrita: 08 de dezembro de 2015, até as 18:00h. Pedidos de revisão de provas escritas deverão ser solicitados por carta dirigida à comissão até 10 de dezembro de 2015, até as 12:00h. Os resultados das revisões solicitadas serão divulgados até o dia 11 de dezembro de 2015.
- Arguição de pré-projeto (mestrado) ou defesa de projeto (doutorado): 10 e 11 de dezembro de 2015 (para candidatos ao mestrado), das 08:00h às 18:00h, no prédio MIP, na sala B-211, 2° andar, bloco B, Centro de Ciências Biológicas, entrada do Bairro Córrego Grande; e 14 a 15 de dezembro de 2015 (para candidatos ao doutorado); das



08:00h às 18:00h, no prédio MIP, no Auditório do BEG, térreo, bloco B, Centro de Ciências Biológicas, entrada do Bairro Córrego Grande;

d) <u>Divulgação dos resultados</u> (por ordem de classificação): <u>a partir</u> de 16 de dezembro de 2015 (divulgação na página do Programa, www.poseco.ufsc.br). O prazo para a solicitação de recursos será de até dois dias após a divulgação do resultado por carta dirigida à comissão.

6. Da Matrícula

Mediante publicação do resultado do Exame de Seleção, os candidatos selecionados serão contatados pela Secretaria do Programa para efetivar a matrícula no curso e obter informações sobre a documentação necessária e o período de matrícula. O início do curso está previsto para março de 2016.

7. Das Bolsas

O PPGECO-UFSC não dispõe de bolsas não ocupadas. A distribuição de bolsas eventualmente disponíveis será feita de acordo com a classificação do candidato neste edital, desde que cumpra com os requisitos definidos pela CAPES e pela Comissão de Seleção. O Programa de Pós-Graduação em Ecologia **não garante bolsa** para os alunos classificados.

8. Casos Omissos

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

Florianópolis, 02 de outubro de 2015.

Prof. Nivaldo Peroni Coordenador do PPGECO-UFSC (original firmado)